

---

**PORTRARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**

**PORTRARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre aprovação da 1<sup>a</sup> Edição do Manual da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Ipreville, que define os procedimentos administrativos a serem observados pelos Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, inciso XIII, da Lei Municipal n. 9.964, de 13 de novembro de 2025, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado na forma do Anexo 27928813 a 1<sup>a</sup> Edição do Manual da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, que define os procedimentos administrativos a serem observados pelo Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal IPREVILLE, conforme Fluxograma 27928820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Guilherme Machado Casali  
Diretor Presidente do IPREVILLE**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2026, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27963125** e o código CRC **FFB46C3B**.

---

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.311710-9

27963125v12